



**RESOLUÇÃO Nº. 003/2019-PSI**

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2019.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o recebimento de transferência externa de alunos de outras instituições de educação superior;

considerando o Edital nº 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2019;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Transferência Externa da requerente relacionada abaixo, **para a 2ª série, do curso de Psicologia** da UEM, ano letivo de 2019, **respeitando a ordem de classificação e o limite de 01 (uma) vaga**, de acordo com os itens 1.1 e 4.4 do Edital nº 005/2019-DAA, conforme segue.

Classif.	Nome	Média aritmética	Instituição de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
1º	Julia de Araújo Santos	8,48	UFGD	2º Série	2025
2º	Ana Maria de Almeida Santos	9,09	FATECIE		
3º	Mariana Rubio Senes	7,13	UNICESUMAR		

**Art. 2º - Deferir** o pedido de Transferência Externa, da requerente abaixo relacionada, para o curso de **Psicologia** da UEM, **ano letivo de 2019**, conforme segue.

Nome	Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Kamila Almeida Adão	Integral	3º Série	2024

**Art. 3º - Indeferir** os pedidos de Transferência Externa, dos requerente abaixo relacionados, para o curso de **Psicologia**, ano letivo de 2019, **por ausência de vaga na série de enquadramento**, conforme disposto no item 1.1 do Edital nº 005/2019-DAA.

Nome	Série de enquadramento
Désirrée Marie Louise Dompain	1º Série



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

Uendily Carla Oliveira Piza	1º Série
Guilherme Camargo Soares	1º Série
Caroline Lopes Bolsoni	1º Série
Mariana Cuareli Felix Santos	1º Série
Gabriel Vinicius Martins de Azevedo	1º Série
Eduardo Mateus Garbuggio Egias	1º Série
Emanuele Emily Santos Bezerra	1º Série
Karine Yasmin Vollet Machado	1º Série
Gabriela Françoso Eburnio	1º Série
Nágila Thainá Christ Ghellere	1º Série
Eloisa Garcia Calmon	1º Série
Carolina Lourenço Slompo	1º Série
Diego Kazuya Koga	1º Série

**Art. 4º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Psicologia**.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Gláucia Valéria Pinheiro de Brida,  
**COORDENADORA - PSI.**